



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Autos: 0802483-28.2026.8.12.0008

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência

Autor: Ibec - Instituto Baruki de Educação e Cultura

Réu: Ligia Maria Baruki e Melo

Aos 25 de agosto de 2026, afixo nestes autos o presente termo, para que a nomeante **CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ 26.649.263/0001-10, Avenida Paulista, 1.439, 1º andar, conjunto 12,, Bela Vista, CEP 01311-926, São Paulo - SP, preste compromisso, em 48 (quarenta e oito) horas, por meio da assinatura deste, de bem e fielmente desempenhar o cargo de administrador judicial nos autos em epígrafe e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes.

Defiro o compromisso, sujeitando-se o nomeante às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005).

Eu, Alan Colman Preza de Azevedo, Analista Judiciário, digitei-. Corumbá (MS), 25 de agosto de 2026.

Alan Robson de Souza Gonçalves

Juiz de Direito

(assinado com certificação digital)

ALEXANDRE
CORREA NASSER DE
MELO:03765173959

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CORREA NASSER
DE MELO:03765173959
Dados: 2026.09.09 13:43:14
-03'00'

CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administrador Judicial

